



Parecer Nº 3/2026 ao Projeto de Lei Nº 3/2026

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Assunto: Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.327, de 20 de fevereiro de 2006, que "Dispõe sobre a cesta básica concedida aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal".

PARECER - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.327, de 20 de fevereiro de 2006, que trata da concessão de cesta básica aos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo.

A propositura visa fixar o valor do vale-alimentação em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a ser concedido, por meio de cartão benefício, aos servidores ativos da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Nos termos regimentais, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise dos aspectos financeiros e orçamentários.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposição em análise implica aumento de despesa pública, em razão da atualização do valor do benefício concedido aos servidores do Poder Legislativo.

O artigo 2º do projeto estabelece que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Verifica-se, ainda, que a proposição encontra-se acompanhada do devido impacto orçamentário-financeiro, bem como da declaração do ordenador de despesas, em conformidade com o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



Dessa forma, constata-se que a matéria está adequada sob o ponto de vista financeiro e orçamentário, havendo previsão de recursos para sua execução.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 3/2026.

Cordeirópolis, 19 de março de 2026.

CÍCERO DE CÁSSIO DA SILVA

SARAIVA

Membro

VALMIR SANCHES

Membro

SIDNEI GAMBARO

Presidente



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=NM22-AZWC-TV8Z-5Y7C>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NM22-AZWC-TV8Z-5Y7C